



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 58/2016

Coronel Vivida, 26 de fevereiro de 2016.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

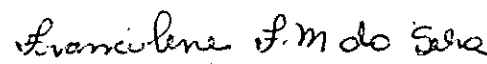
Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, prorrogação do contrato nº 85/2012, Pregão nº 05/2012 com a empresa FIM & SANTOS ODONTOLOGIA LTDA, com reajuste de INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no período de 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2016.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde




Francilene Fátima Marcondes da Silva
Coordenadora Geral em Saúde Bucal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 85/2012 decorrente do Pregão Presencial nº 05/2012 que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **FIM & SANTOS ODONTOLOGIA LTDA ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado.

CONTRATADA: FIM & SANTOS ODONTOLOGIA LTDA ME com sede na Rua Tapajós, 152, sala 501 - Centro, na cidade de Pato Branco (85.560-000), estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.918.590/0001-40, neste ato representada por suas representantes legais, Sra. **Hizar Fernanda Fim**, portadora do CPF nº 040.880.469-60 e RG nº 8.475.126-0 e a Sra. **Rosi de Freitas Santos**, portadora do CPF nº 536.417.879-04 e RG nº 1.778.613, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

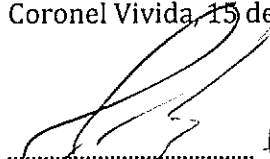
CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde junto a Coordenadora Geral em Saúde Bucal, Sra. Liliane Guarrezi Fontanive e Francilene Fátima Marcondes da Silva, fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, de 02 de abril de 2016 a 01 de abril de 2017.

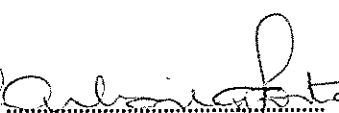
CLÁUSULA SEGUNDA: De acordo com a cláusula sexta do contrato original, fica reajustado o valor pelo índice do IGP-M, com base no índice acumulado dos últimos 12 meses, referente ao mês de fevereiro de 2016, ou seja, 12,09%, passando o valor mensal a ser de R\$ 4.467,59 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) para o LOTE 02 e R\$ 4.467,59 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) para o LOTE 03, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 107.222,16 (cento e sete mil e duzentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 472.497,60 (quatrocentos e setenta e dois mil e quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

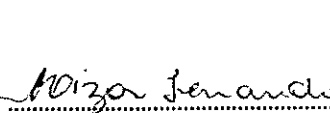
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 85/2012, de 27 de fevereiro de 2012.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 15 de março de 2016.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Hizar Fernanda Fim
Fim & Santos Odont. Ltda
CONTRATADA


Rosi de Freitas Santos
Fim & Santos Odont. Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2016 - PMM
DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015 - PMM
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADA: SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.852.815/0001-48.
OBJETO: Fornecimento de concreto usinado bombeado, incluindo lançamento e adensamento a ser utilizado em obras públicas desta municipalidade.
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste contrato correrão a conta do município de Manguierinha, alocado na dotação 0607.04122006.2.029000.339030240000 (90), consignada no orçamento 2016.
VALOR: R\$ 128.440,00 (Cento e vinte e oito mil quatrocentos e quatro reais).
DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DAS CONDIÇÕES: As entregas e aplicações serão feitas em diversos locais dentro do Município de Manguierinha, sendo que o transporte do material, aplicação e combustível será por conta da CONTRATADA.
DA ENTREGA: A entrega e aplicação do Concreto deverá ser feita em parcelas imediatamente após a liberação da ordem de serviços conforme a demanda de necessidade da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: dar-se-á até 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2016.
Manguierinha, 15 de março de 2016.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2016 - PMM
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
CONTRATADA: TOMAZELI & TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 03.580.108/0001-99.
OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sendo: 05 (cinco) Semeadoras/Adubadeiras novas; 01 (uma) Carreta agrícola basculante nova; 04 (quatro) Colhedora de forragem nova, todos de fabricação nacional para compor patrulha de mecanização agrícola para esta municipalidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da aquisição do objeto deste edital são oriundos do Contrato de Repasse nº 825513/2015 - Processo nº 3683.1027561-64/2015 - MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO), firmado entre o Município de Manguierinha e a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil), alocados na dotação 12002.20.606.12.1.6.4.4.90.52.00 (2232) e contrapartida do Município de Manguierinha, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), alocada na dotação 12002.20.606.12.1.6.4.4.90.52.00 (2231), consignada no orçamento 2016.
VALOR: R\$ 59.200,00 (Cinquenta e nove mil e doiscentos reais).
PRAZO DA ENTREGA: O prazo para a entrega dos equipamentos será de até 20 (vinte) dias após a emissão da autorização de fornecimento dos equipamentos pela CONTRATANTE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2016.
Manguierinha, 15 de março de 2016.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2016 - PMM
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
CONTRATADA: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 21.344.856/0001-54.
OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sendo: 05 (cinco) Semeadoras/Adubadeiras novas; 01 (uma) Carreta agrícola basculante nova; 04 (quatro) Colhedora de forragem nova, todos de fabricação nacional para compor patrulha de mecanização agrícola para esta municipalidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da aquisição do objeto deste edital são oriundos do Contrato de Repasse nº 825513/2015 - Processo nº 3683.1027561-64/2015 - MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO), firmado entre o Município de Manguierinha e a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil), alocados na dotação 12002.20.606.12.1.6.4.4.90.52.00 (2232) e contrapartida do Município de Manguierinha, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), alocada na dotação 12002.20.606.12.1.6.4.4.90.52.00 (2231), consignada no orçamento 2016.
VALOR: R\$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais).
PRAZO DA ENTREGA: O prazo para a entrega dos equipamentos será de até 20 (vinte) dias após a emissão da autorização de fornecimento dos equipamentos pela CONTRATANTE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2016.
Manguierinha, 15 de março de 2016.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2016 - PMM
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
CONTRATADA: NELI TEREZINHA DA SILVA - MÁQUINAS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 80.577.794/0001-90.
OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sendo: 05 (cinco) Semeadoras/Adubadeiras novas; 01 (uma) Carreta agrícola basculante nova; 04 (quatro) Colhedora de forragem nova, todos de fabricação nacional para compor patrulha de mecanização agrícola para esta municipalidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da aquisição do objeto deste edital são oriundos do Contrato de Repasse nº 825513/2015 - Processo nº 3683.1027561-64/2015 - MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO), firmado entre o Município de Manguierinha e a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil), alocados na dotação 12002.20.606.12.1.6.4.4.90.52.00 (2232) e contrapartida do Município de Manguierinha, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), alocada na dotação 12002.20.606.12.1.6.4.4.90.52.00 (2231), consignada no orçamento 2016.

consignada no orçamento 2016.
VALOR: R\$ 92.500,00 (Noventa e dois mil e quinhentos reais).
PRAZO DA ENTREGA: O prazo para a entrega dos equipamentos será de até 20 (vinte) dias após a emissão da autorização de fornecimento dos equipamentos pela CONTRATANTE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2016.
Manguierinha, 15 de março de 2016.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR.
PORTARIA Nº 102/2016.
MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis. Esta do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os Senhores Claudio Bunato Mecânico, CPF nº 747.108.939-34, Almir Bulzam, Mecânico, CPF nº 092.220.499-34 e Sandro Ferreira Silveira, Funcionário Público Municipal e Operador de Máquinas, CPF nº 019.248.209-27, para comporem sub a Presidência do 1º, a Comissão Especial para Avaliação e apresentação do laudo correspondente aos seguintes bens móveis a serem leiloados, assim discriminados:
Lote 001:
60 Bandejas Metálicas de 1,5 x 1,5 cm com 961 Tubetes para plantio de mudas - 150 Bandejas Plásticas com capacidade para 96 Tubetes para plantio de mudas - 150 Bandejas Plásticas com capacidade para 140 Tubetes para plantio de mudas. Obs: Em bom estado de conservação.
Lote 002:
01 Automóvel Marca Fiat, modelo Strada Fire CIE, 02 Portas, 67 CV, gasolina, ano/modelo 2004/2005, Placas AIN - 8147 cor Prata, Chassi 9BD27807052434856, Renavam 83.866327-3 - Obs: Veículo em médio estado de conservação, o veículo em questão estava sendo utilizado pelo Departamento de Obras e Viação.
Lote 003:
01 Caminhão Marca FORD, modelo F 14000 HD, 134 CV, Diesel, ano/modelo 1993/1993, Placas AEN - 1531, Cor Vermelha, Chassi 9BXTNSMSPD827240, Renavam 61.917933-3, equipado com cabine com capacidade para 6m³ mais família - Obs: Veículo em médio estado de conservação, o caminhão em questão estava sendo utilizado pelo Departamento de Obras e Viação.
Lote 004:
01 Automóvel Marca Peugeot, modelo Partner Furgão, 02 Portas, 90 CV, gasolina, ano/modelo 2001/2001, Placas ABY - 8241 cor Branca, Chassi 8AESCL-FX91G015030, Renavam 77.290073-6 - Obs: Veículo em péssimo estado de conservação, somente para sucata.
Lote 005:
01 Automóvel Marca GM Chevrolet, modelo Celta, 03 Portas, 70 CV, gasolina, ano/modelo 2004/2004, Placas ALN - 0736 cor Azul, Chassi 9UGRD08X04G159816, Renavam 82.109764-4 - Obs: Veículo em bom estado de conservação, estava sendo utilizado pelo Departamento de Tributação.
Lote 006:
01 Automóvel Marca VW/Volkswagen, modelo Saveiro 1.6, 02 portas, 94 CV, gasolina, ano/modelo 2002/2002, Placas AKE - 1916, cor Branca, Chassi 9BWEF05X52P515792, Renavam 77.962873-0 - Obs: Veículo em médio estado de conservação, necessitando de reparos na caixa de câmbio e suspensão.
Lote 007:
01 Caminhão Trator/Cavalo marca VW/Volkswagen, modelo VW/18.310 Titan, 303 CV, Diesel, ano/modelo 2004/2004, Placas BSF - 9752, chassi 9BWKR-82T44R432361, Renavam 83.508623-2 - Obs: Veículo em bom estado de conservação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, EM 15 DE MARÇO DE 2016.

MARIO E. LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
Lei nº 43 de 25/07/1968 CNPJ - 77.774.108/0001-48
Rua São João - Fone: 46.3228.1059 - E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85154-000 - Mariópolis - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2016
Processo nº 5/2016

1. **OBJETO:** Inscrição de Agentes Policiais do Legistivo Municipal de Mariópolis em seminário de capacitação, tendo como tema "A Implantação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMUPDEC) nos Municípios nas Políticas - Modelo Adaptado - Teoria e Prática", a ser realizado nos dias 15 e 16 de Março de 2016 na cidade de Aguas de Chapecó - SC.

2. **FORNECEDOR/EXECUTOR:** LG Assessoria Treinamentos e Pesquisa EIRELI - ME - CNPJ: 18.035.850/0001-02.

3. **VALOR TOTAL:** O valor total do presente processo corresponde a R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentas reais).

4. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução do serviço dar-se-á nos dias 15, 16, 17 e 18 de Março de 2016.

5. **BASE LEGAL:** O presente processo de Inexigibilidade de Licitação tem fulcro no inciso II do artigo 25 e inciso II do artigo 13 da Lei Federal nº 853/93.

6. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Por se tratar de processo de Inexigibilidade de Licitação, o valor decorrente do presente processo encontra-se em conformidade com as determinações da Lei 853/93.

7. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** O fornecedor/executor possui capacitação técnica para prestar serviços de qualificação, capacitação e treinamento profissionais ligados à área da Gestão Pública.

8. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O pagamento decorrente do presente processo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 6151.01031.0101.2011 - 3390390501(1) SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Mariópolis, em 14 de Março de 2016.

PEDRO VIEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE BOH SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016
O Município de Boh Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Prego Presencial 03/2016, do tipo **MEIOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao registro de preços para aquisição e instalação de parquim estante, para serem instaladas em áreas e praças municipais, conforme as especificações dos Termos de Referência constantes do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 29/03/2016, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Henri, 293. Edital disponível no endereço eletrônico: www.bom-sucesso.pr.gov.br/licitacoes ou pessoalmente no endereço eletrônico: www.bom-sucesso.pr.gov.br/licitacoes. Mais informações: tel: (41) 3234-1135.
Boh Sucesso do Sul, 15 de Março de 2016.
Cleverton Jorge da Silva
Prefeito

MUNICÍPIO DE BOH SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016
O Município de Boh Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Prego Presencial 04/2016, do tipo **MEIOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de alimentos para a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 30/03/2016, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Henri, 293. Edital disponível no endereço eletrônico: www.bom-sucesso.pr.gov.br/licitacoes ou pessoalmente no endereço eletrônico: www.bom-sucesso.pr.gov.br/licitacoes. Mais informações: tel: (41) 3234-1135.
Boh Sucesso do Sul, 15 de Março de 2016.
Cleverton Jorge da Silva
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Aditivo nº 04 ao Contrato nº 84/2012 - Prego Presencial nº 05/2012 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: CLINICA BUFOFACIAL DALZOTTO & DALZOTTO LTDA, CNPJ nº 13.309.131/0001-34. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 02.04.2016 a 01.04.2017. Fica reajustado o valor pelo IGPM, passando o valor mensal a ser de R\$ 4.467,59, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 53.611,08. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 236.248,80. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 15 de março de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 85/2012 - Prego Presencial nº 05/2012 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: FIM & SANTOS ODONTOLOGIA LTDA ME, CNPJ nº 14.918.590/0001-40. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 02.04.2016 a 01.04.2017. Fica reajustado o valor pelo IGPM, passando o valor mensal a ser de R\$ 4.467,59 para o LOTE 02 e LOTE 03, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 107.222,16. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 472.497,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 15 de março de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
AURO MITSUBISHI HASEGAWA, torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas, instalada na ROD PRT 280, KM 40, S/n. Bairro Horizonte, Palmas/PR. Licença nº 109181-R1. Validade: 11/03/2020.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
NATIVA PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA., torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas, instalada na Sede Gavão, s/n, Zona Rural, Pato Branco/PR. Licença nº 109163. Validade: 11/03/2020.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SÃO CÍRTOVAO LTDA., torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para resfriamento e envase de leite, instalada na R1 Esquina com Almeida 1 e 3, s/n, Campo do Grêmio, Mariópolis/PR. Licença nº 109167. Validade: 11/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Prego Presencial, tipo menor preço por item, no dia 29 (vinte e nove) de Março de 2016, às 14h00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais e prestação de serviços destinados ao atendimento do Plano de Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VigiasUS, do Estado do Paraná.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Prego Presencial Nº 012/2016, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.
Itapejara D' Oeste-PR, 15 de Março de 2016.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 01 (primeiro) de Abril de 2016, às 14h00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade da execução da instalação de hidrantes e conjunto de bombas no Parque de Exposições Municipal.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 007/2016, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.
Itapejara D' Oeste-PR, 15 de Março de 2016.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2016

Diário Oficial dos Municípios

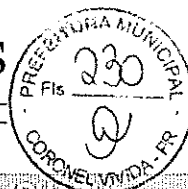
do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 16 de Março de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1063

Página 13 / 095



	Relatório com informações sobre recursos oriundos de ações e programas do governo federal, exemplificativamente, o Programa de Alimentação Escolar; o Programa Biblioteca na Escola; o Programa Caminho da Escola; o Programa Direto na Escola; o Programa Nacional do Livro Didático; o Proinfância; o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2) (mediante transferência das informações já existentes para o Portal da Transparência no item "Informações sobre Recursos oriundos de Ações e Programas do Governo Federal" [link] ou [indicação de link])	Até o 60.º dia do mês subsequente ao fechamento do bimestre	Ademir Antônio Azilero e Rodrigo Rafael Fernandes de Oliveira
Área da saúde	Relatório contendo dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos e transferências	Até o 60.º dia do mês subsequente ao fechamento do bimestre	Ademir Antônio Azilero e Rodrigo Rafael Fernandes de Oliveira

Parágrafo Único – O suporte para o encaminhamento dos dados no Portal da Transparência será dado pelo Assessor Técnico Sr. Itamar Bortolazzi Junior e o suporte jurídico para dar cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta será dado pela Assessoria Jurídica, bem como o controle, acompanhamento e fiscalização se dará pelo Controle Interno.

Art. 3º - Os servidores nomeados ficam responsáveis pelas áreas indicadas conforme quadro do artigo anterior, os quais deverão inserir as informações conforme estabelecido no Termo de Ajustamento de Conduta, sendo de sua responsabilidade cobrar formalmente os demais servidores envolvidos, sob pena de sanções administrativas, conforme disposto na cláusula terceira, que segue: "(...) - o agente político que representa o Município signatário, o gestor do Portal da Transparência e/ou agente público diretamente responsável por tal evento (identificado no processo administrativo referido no item anterior), solidariamente se for o caso, ao pagamento da multa por ato faltante, ato não divulgado ou não divulgado corretamente (sem justificativa plausível), equivalente a R\$ 150,00 (duzentos e cinquenta reais), corrigida anualmente pelos índices oficiais, sem prejuízo da efetiva realização do ato".

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2016. Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal Publique-se e registre-se. Noemir José Antoninelli - Chefe de Gabinete

ERRATA – ADITIVO N 02 AO CONTRATO Nº 146/2014

Na ed. 1039, pag. 9, de 11 de fevereiro de 2016, Aonde se lê: "De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 120 dias, de 25.02.2016 a 23.06.2016. Fica dilatado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 30.03.2016 a 29.03.2017... Coronel Vívica, 01 de fevereiro de 2016." LEIA-SE: "De comum acordo entre as partes fica, prorrogado o prazo de execução por mais 120 dias, de 31.01.2016 a 29.05.2016. Fica dilatado o prazo de vigência até 29 de maio de 2016... Coronel Vívica, 29 de janeiro de 2016".

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 84/2012 - Pregão Presencial nº 05/2012

Contratante: Município de Coronel Vívica juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: CLINICA BUCOFACIAL DALZOTTO & DALZOTTO LTDA, CNPJ nº. 12.309.131/0001-34. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 02.04.2016 a 01.04.2017. Fica reajustado o valor pelo IGPM, passando o valor mensal a ser de R\$ 4.467,59, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 53.611,08. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 236.248,80. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 15 de março de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 85/2012 - Pregão Presencial nº 05/2012

Contratante: Município de Coronel Vívica juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: FIM & SANTOS ODONTOLOGIA LTDA ME, CNPJ nº 14.918.590/0001-40. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 02.04.2016 a 01.04.2017. Fica reajustado o valor pelo IGPM, passando o valor mensal a ser de R\$ 4.467,59 para o LOTE 02 e LOTE 03, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 107.222,16. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 472.497,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 15 de março de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

LEI Nº 1116/2016

SÚMULA: Institui o Comitê Municipal do Transporte Escolar, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 53 da Lei Orgânica Municipal e Resolução SEED nº 777/2013, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º-Fica instituído o Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Cruzeiro do Iguaçu-Paraná, com a finalidade de acompanhar as condições de oferta do transporte escolar público Municipal.

Parágrafo Único-O Comitê terá a seguinte composição:

I-01 representante da Secretaria Municipal de Educação;

II-01 representante dos diretores da Rede Estadual de Ensino;

III-01 representante dos Diretores da Municipal de Ensino;

IV-01 representante de Pais de Alunos;

Art. 2º-Os representantes do Comitê terão mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, sendo que os indicados e seus respectivos suplentes constaram em ata e nomeados por Decreto.

Parágrafo Único-Dos representantes do Comitê, será eleito um presidente por seus pares que poderá ser reconduzido por uma única vez.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

LUÍZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente à Tomada de Preços Nº 002/2016, referente à Contratação de empresa especializada para realização de modernização de infraestrutura do ginásio municipal de esportes "Cruzeirão". Declarando vencedora a empresa: Cazenge Engenharia E Construtora Ltda Epp a qual cotou o Lote 01 com o valor total de R\$338.500,00 (trezentos e trinta e oito mil e quinhentos reais). Portanto, este foi o menor preço, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis

LUÍZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

LEI Nº 2071/2016

Autoriza o Município de Dois Vizinhos a receber em doação máquina e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos autorizado a receber em doação uma Retroescavadeira usada – Marca Caterpillar, Modelo 416D, 4X4, Motor Diesel de 74 HP líquidos, de propriedade da Associação da Casa Familiar Rural de Dois Vizinhos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.509.569/0001-40.

Art. 2º. Revoga-se a Lei 1064/2003.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 55º ano de emancipação, Raul Camilo Isotton - Prefeito

LEI Nº 2072/2016

Altera dispositivo da Lei 2046/2015, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Raul Camilo Isotton, prefeito de Dois Vizinhos – PR, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Altera o beneficiário do Lote 05 da Quadra 11, descrito na tabela constante no artigo 1º da Lei 2046/2015, passa a ter a seguinte redação:

Lote	Quadra	Matrícula	Área do Lote m²	Valor avaliado R\$	Família beneficiada
05	11	16.725	360,00	18.000,00	Terezinha Boeira Gomes

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 55º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito